

AUSTRAL RESEGUARDADORA S.A.

CNPJ/MF Nº 11.536.561/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às disposições legais e regulamentares, apresentamos as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2018. A Austral Resseguradora S.A. ("Austral Re") foi autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar com resseguro e retrocessão em 1º de fevereiro de 2011, por meio da Portaria SUSEP nº 3.908. A Austral Re é um ressegurador local que oferece, além da capacidade em resseguro, um serviço voltado à necessidade de cada um de nossos clientes, com a realização de uma subscrição responsável, buscando eficiência na alocação de capital e o desenvolvimento do mercado, associado a uma gestão de risco constante e cautelosa. Os prêmios de resseguros líquidos de comissão atingiram nesse ano R\$391,8 milhões, enquanto os prêmios ganhos atingiram R\$381,7 milhões. O índice de sinistralidade geral ficou em 86,9% (sinistros ocorridos/prêmios ganhos líquidos de comissão de resseguro). Destacam-se os ganhos de escala e eficiência que já levaram o índice de despesa administrativa ao patamar de 4,8% em relação ao prêmio ganho. O lucro antes de impostos e participações foi de R\$286 mil enquanto o lucro líquido do ano atingiu R\$117 mil. Nosso índice

combinado atingiu 108,8%, e ao final do ano, o patrimônio líquido da Austral Re, era de R\$283,4 milhões. A política de investimentos da Austral Re, adequada à realidade dos negócios e aderente aos normativos vigentes, gerou um resultado financeiro de R\$34,2 milhões. Os Administradores declaram possuir capacidade financeira que viabilize as perspectivas para os próximos exercícios. Ademais, declaram não haver nesse exercício qualquer título ou valor mobiliário classificado na categoria "mantidos até o vencimento". A Austral Resseguradora planeja continuar sua trajetória de crescimento e consolidação no mercado, mantendo sua política de subscrição de forma técnica e buscando manter a diversificação da carteira com o objetivo de reduzir a volatilidade da mesma, em linha com o plano de negócios inicial. A Companhia, como parte de sua política de reinvestimentos dos lucros, pretende reinvestir parte do lucro líquido no próprio negócio. De acordo com o Estatuto Social da Austral Re, aos seus acionistas é assegurado o direito de receber, com dividendo mínimo obrigatório, a parcela equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

A partir de 28 de fevereiro de 2018, a Austral Participações II S.A. passou a ser a controladora direta e detentora de 100% das ações da Austral Re, não tendo havido, contudo, qualquer alteração no quadro de controladores finais da Austral Re. A transferência de controle acionário direto da Austral Re à Austral Participações II S.A. foi homologada pela Portaria SUSEP nº 7.117, de 07 de maio de 2018, e publicada no Diário Oficial da União em 09 de maio de 2018, restando ratificado, pela referida portaria, que o controle final da Austral Re permanece inalterado. Por fim, a Austral Re, agradece à sua equipe pelo empenho e dedicação, à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e às demais autoridades do setor pelo apoio e pelas orientações oferecidas ao longo deste exercício, bem como aos clientes, parceiros, fornecedores e acionistas pela confiança depositada.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 2017
(Em milhares de reais)

Ativo	31/12/2018	31/12/2017	Passivo	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	1.025.765	876.362	Circulante	842.877	662.958
Disponível	23.140	46.743	Contas a pagar	2.721	7.537
Caixa e bancos	23.140	46.743	Obrigações a pagar	1.223	5.460
Aplicações (Nota 6)	311.933	259.455	Impostos e encargos sociais a recolher	306	1.031
Títulos de renda fixa - públicos	203.634	187.329	Encargos trabalhistas	704	724
Quotas de fundos de investimentos	59.012	63.372	Impostos e contribuições	488	322
Aplicações no exterior	49.287	8.754	Débitos das operações com resseguros	181.790	157.458
Créditos das operações com resseguros (Nota 8)	368.046	316.937	Prêmio a restituir	2.009	2.826
Operações com seguradoras	272.035	239.630	Operações com seguradora	1.124	456
Operações com resseguradoras	96.011	77.307	Operações com resseguradoras (Nota 14)	171.526	142.722
Ativos de retrocessão - provisões técnicas (Notas 9 e 16)	298.744	225.352	Corretores de seguros e resseguros	6.966	7.344
Prêmios de retrocessão diferidos	81.921	78.674	Outros débitos operacionais	165	4.110
Sinistros com retrocessão	177.010	117.038	Depósito de terceiros	1.516	869
Recuperação de sinistros ocorridos, mas não avisados	38.125	28.852	Depósitos de terceiros	1.516	869
Provisão de excedente técnico	1.688	788	Provisões técnicas com resseguradoras (Nota 16)	656.850	497.094
Títulos e créditos a receber	18.833	22.316	Provisão de prêmios não ganhos	181.029	170.599
Créditos a receber	631	4.472	Provisão de sinistros a liquidar	321.397	216.160
Créditos tributários (Nota 10)	18.145	17.790	Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados	149.150	106.080
Outros créditos	57	54	Provisão de excedente técnico	5.274	4.255
Custos de aquisição diferidos (Nota 11)	5.069	5.559	Não circulante	61.391	50.428
Comissões diferidas com resseguros	5.069	5.559	Contas a pagar	7.800	9.830
Não circulante	161.921	119.318	Tributos diferidos	7.800	9.830
Realizável a longo prazo	159.866	115.780	Débitos das operações com resseguros	9.521	9.310
Aplicações (Nota 6)	108.620	83.013	Operações com resseguradoras (Nota 14)	9.512	9.261
Títulos de renda fixa - públicos	89.768	83.013	Corretores de seguros e resseguros	9	49
Aplicações no exterior	18.852	-	Provisões técnicas com resseguradoras (Nota 16)	44.070	31.288
Créditos das operações com resseguros (Nota 8)	17.704	9.727	Provisão de prêmios não ganhos	18.887	20.464
Operações com seguradoras	10.078	9.512	Provisão de sinistro a liquidar	25.123	10.824
Operações com resseguradoras	7.626	215	Provisão de despesa relacionada	60	-
Ativos de retrocessão - provisões técnicas (Notas 9 e 16)	33.341	22.772	Patrimônio líquido (Nota 18)	283.418	282.294
Prêmios de retrocessão diferidos	13.831	14.025	Capital social	234.468	220.179
Sinistros com retrocessão	19.510	8.747	Aumento de capital em aprovação	-	14.289
Custos de aquisição diferidos (Nota 11)	201	268	Reserva de capital	2.487	2.431
Comissões diferidas com resseguros	201	268	Reservas de lucros	43.688	44.948
Imobilizado (Nota 12)	354	443	Ajuste com títulos e valores mobiliários	2.775	447
Bens móveis	354	443	Total do passivo e patrimônio líquido	1.187.686	995.680
Intangível (Nota 13)	1.701	3.095			
Outros intangíveis	1.701	3.095			
Total do ativo	1.187.686	995.680			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	Capital social	Capital social (em aprovação)	Reserva de capital	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
				Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Ajuste TVM		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	220.179		2.273	5.487	54.729	(93)	282.575	
Aumento capital social (Nota 18.a)	-	14.289	-	-	-	-	14.289	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	25.840	
Incentivo baseado em ações (Nota 22)	-	-	158	-	-	-	158	
Ganho não realizado nos títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	540	540	
Proposta para distribuição do resultado	-	-	-	-	-	-	-	
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.292	-	-	(1.292)	
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-	5.440	-	(5.440)	
Juros sobre capital próprio (Nota 18.c)	-	-	-	-	-	-	(19.108)	
Distribuição dividendos (Nota 18.c)	-	-	-	-	(22.000)	-	(22.000)	
Saldos em 31/12/2017	220.179	14.289	2.431	6.779	38.169	447	282.294	
Aumento capital social em aprovação (Nota 18.a)	-	(14.289)	-	-	-	-	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	117	
Incentivo baseado em ações (Nota 22)	-	-	56	-	-	-	56	
Ganho não realizado nos títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	2.328	2.328	
Proposta para distribuição do resultado	-	-	-	-	-	-	-	
Constituição de reserva legal	-	-	-	5	-	-	(5)	
Constituição de reserva de lucros (Nota 18.b)	-	-	-	-	85	-	(85)	
Juros sobre capital próprio (Nota 18.c)	-	-	-	-	-	-	-	
Distribuição dividendos (Nota 18.c)	-	-	-	-	(1.350)	-	(1.377)	
Saldos em 31/12/2018	234.468		2.487	6.784	36.904	2.775	283.418	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Austral Resseguradora S.A. com sede no Brasil e matriz domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ ("Resseguradora" ou "Companhia") é uma sociedade de capital fechado, e tem por objeto a exploração de operações de resseguros e retrocessão em todos os ramos de seguro, conforme definidos na legislação vigente, em todo o território nacional, podendo participar como sócia ou acionista de outras sociedades. Em 31 de janeiro de 2011, foram homologadas pela Portaria SUSEP nº 3.908 as deliberações tomadas por seus acionistas, realizadas em Assembleia Geral Extraordinária, em 27 de dezembro de 2010, bem como a autorização para Austral Resseguradora S.A. operar com resseguros e retrocessão. Em 6 de outubro de 2011, a Austral Participações S.A. passou a ser a acionista e detentora de 100% das ações da Cia. Em 5 de setembro de 2014, os acionistas da Austral Participações S.A. aprovaram a participação do International Finance Corporation - IFC como acionista da Cia., mediante um aumento de capital social da Austral Participações S.A. A entrada do International Finance Corporation - IFC como acionista com participação qualificada indireta na Austral Resseguradora S.A. foi ratificada pela Portaria SUSEP nº 6.130/2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2014, tendo sido ratificado na referida portaria que não houve alteração do bloco de controle da Austral Participações S.A. Em 28 de fevereiro de 2018, a Austral Participações II S.A. passou a ser controladora direta e detentora de 100% das ações da Cia. Não tendo havido, contudo, qualquer alteração no quadro de controladores finais da Cia.. A transferência de controle acionário direto da Cia. à Austral Participações II S.A. foi homologada pela Portaria SUSEP nº 7.117, de 07 de maio de 2018 e publicada no Diário Oficial da União em 09 de maio de 2018, restando ratificado, pela referida portaria, que o controle final da Cia. permanece inalterado. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** a) Continuidade - A Administração avaliou a habilidade da Cia. em continuar operando normalmente e está convencida de que a Cia. possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas, com base nesse princípio. b) Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e suas respectivas alterações e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, Comitê de Pronunciamentos Atuariais - CPA e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP (doravante "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP"). A Circular SUSEP nº 517, emitida em 30 de julho de 2015, e suas alterações posteriores dispõem sobre as alterações das normas contábeis a serem observadas pelas entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradoras locais, com vigência a partir da data de publicação, revogando a Circular SUSEP nº 508, emitida em 9 de janeiro de 2015. A autorização para conclusão da elaboração das demons-

trações financeiras foi concedida pela Administração da Resseguradora em 27 de fevereiro de 2019. c) Moeda funcional e de apresentação - A moeda funcional da Cia. é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Cia. opera. As transações em moeda estrangeira são inicialmente convertidas pela taxa de câmbio para a moeda funcional na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio vigente na data do fechamento do balanço. As diferenças decorrentes da conversão são lançadas diretamente contra o resultado do período. d) Base para mensuração - Os valores contidos nas demonstrações financeiras são expressos em Reais (R\$), arredondados em milhares (R\$000), exceto quando indicado de outra forma, e foram elaborados de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial: • Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. • Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo. • Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP. • Recebíveis. Conforme permitido pelo CPC nº 11 - Contratos de Seguro, a Resseguradora aplicou as práticas contábeis adotadas no Brasil aos seus contratos de resseguro, de acordo com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, dentre outros, a avaliação de passivos de contratos de resseguros, a determinação do valor justo de ativos financeiros, o teste de perda do valor recuperável de ativos não financeiros, provisão para contingências e tributos diferidos. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá sofrer alteração em relação ao valor estimado em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação, conforme comentado na Nota 4. **3. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados. a) Disponível - Incluem dinheiro em caixa e saldos positivos em contas corrente, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Cia. para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. b) Ativos financeiros - A classificação dos ativos financeiros depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação dos ativos financeiros na data inicial de sua aquisição e reavalia a sua classificação no mínimo a cada data de balanço. A Resseguradora classifica seus ativos financeiros conforme as categorias, segundo CPC nº 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração: I) Títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de negociação no curto prazo, sendo reconhecidos ini-

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 2017
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação - em reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Prêmios de resseguros	391.840	492.411
Variações das provisões técnicas	(10.137)	(7.377)
Prêmios ganhos (Notas 21 e 23.a)	381.703	485.034
Sinistros ocorridos (Nota 23.b)	(331.633)	(431.193)
Custos de aquisição (Nota 23.c)	(10.951)	(9.605)
Outras receitas e despesas operacionais (Nota 23.d)	(47.854)	(31.419)
Resultado com retrocessão (Nota 23.e)	(1.217)	(2.903)
Despesas administrativas (Nota 23.f)	(18.368)	(15.801)
Despesas com tributos (Nota 23.g)	(5.563)	4.335
Resultado financeiro (Nota 23.h)	34.169	37.368
Ganho ou perdas com ativos não correntes	-	2
(=) Resultado antes dos impostos e participações	286	35.818
Imposto de renda (Nota 19)	27	(3.771)
Contribuição social (Nota 19)	1.011	(2.644)
Participações sobre o lucro (Nota 19)	(1.207)	(3.563)
(=) Lucro líquido do exercício	117	25.840
Quantidade de ações	222.441.240	222.441.240
Lucro por ação	0,00053	0,12

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido no exercício	117	25.840
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:		
Varição valor justo ativos financeiros disponíveis para venda	3.812	981
Efeito do imposto de renda e contribuição social	(1.484)	(441)
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido dos impostos	2.328	540
Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquidos dos impostos	2.445	26.380

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	117	25.840
Ajustes para:		
Ganho na alienação de imobilizado	-	(2)
Depreciações e amortizações	1.593	1.041
Perda/redução ao valor recuperável dos ativos	453	-
Incentivo baseado em ações	56	158
Outros ajustes	(27)	-
	2.192	27.037

Variações nas contas patrimoniais

Ativos financeiros	(75.757)	563
Créditos das operações com resseguros	(59.791)	(58.057)
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	(83.961)	(46.565)
Títulos e créditos a receber	3.483	(7.863)
Custos de aquisição diferidos	557	(1.049)
Passivo fiscal diferido	(2.030)	2.500
Impostos e contribuições	4.319	(1.626)
Débitos das operações com resseguros	24.795	20.505
Contas a pagar	(2.305)	(15.884)
Provisões técnicas com resseguradoras	172.538	104.374
Depósito de terceiros	647	726
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.878)	(1.247)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(20.191)	23.414
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento pela venda de imobilizado	-	2
Aquisição de imobilizado	(5)	(87)
Aquisição de intangível	(105)	(3.574)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(110)	(3.659)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital em aprovação	-	14.289
Pagamento de juros sobre capital próprio	(1.952)	-
Pagamento de dividendos	(1.350)	(22.000)
Caixa líquido gerado pelas (consumido) atividades de financiamento	(3.302)	(7.711)
Redução/Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(23.603)	12.044
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46.743	34.699
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	23.140	46.743

cialmente pelo valor justo. Esses ativos são mensurados ao custo atualizado, acrescido dos rendimentos auferidos, e avaliados subsequentemente ao valor justo, com variações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado do período. Os custos de transação incorridos na aquisição dos ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos imediatamente no resultado do período conforme incorridos. Os títulos nessa categoria são classificados no ativo circulante independentemente da data de vencimento do título. II) Títulos disponíveis para venda - A Resseguradora classifica nesta categoria todos os ativos financeiros, não derivativos, que não sejam designados na categoria anterior. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado. III) Recebíveis - Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis originados de contratos de resseguros e retrocessão, tais como saldo de prêmios a receber de seguradoras e resseguradoras, são classificados pela Cia. nesta categoria e são mensurados inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, valorizados pelo custo amortizado deduzidos da provisão de redução ao valor recuperável. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor determinado na aceitação do contrato, ajustado pela provisão para impairment, se necessário. c) Instrumentos financeiros derivativos - A Cia. realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos destinados a proteção de riscos associados com a variação das taxas de juros e taxas de câmbio. As operações com derivativos são registradas e negociadas na Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as respectivas variações são registradas no resultado e estão classificadas na categoria ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Para a valorização dos instrumentos financeiros derivativos, cotações de preço de mercado são usadas para determinar o valor justo desses instrumentos. O valor justo dos contratos de futuro, é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando técnicas de modelagem de fluxo e caixa descontado que usam curvas de rendimento, refletindo os fatores de risco adequados. As informações para construir as curvas de rendimento são obtidas principalmente na Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. d) Reconhecimento e mensuração de contratos de resseguro - Contratos de resseguro são contratos em que a Cia.

Continuação

AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.

CNPJ/MF Nº 11.536.561/0001-26

mente amparados pelo contrato de resseguro. De forma geral, a Cia. determina se apresenta risco de resseguro significativo, por meio da comparação dos prêmios recebidos com os sinistros a pagar se o evento ressegurado tivesse ocorrido. Os contratos de resseguro visam resguardar os interesses das seguradoras, por meio de redução de volatilidade da seguradora, ampliação de capacidade, diminuição de exigência de capital, troca de expertise, dentre outros. Para os contratos facultativos e não proporcionais, os prêmios de resseguro e as despesas de comercialização são registrados no momento da aceitação do contrato, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. Já para os contratos proporcionais, o prêmio efetivamente devido ao ressegurador é conhecido em data posterior. Assim, a emissão é realizada uniformemente ao longo da vigência do contrato, utilizando o prêmio estimado informado pela cedente no momento da aceitação do mesmo, salvo quando é conhecida alguma sazonalidade de emissão. Dessa forma, parcela de prêmio ganho reconhecida no resultado decorre do padrão de emissão acima exposto. e) **Ativos e passivos de retrocessão** - Os ativos de retrocessão são representados por valores a receber de resseguradores de curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização ou recebimento dos ativos junto aos retrocessionários. Os ativos de retrocessão são avaliados consistentemente com os passivos de resseguro que foram objeto de retrocessão e com os termos e condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos aos retrocessionários são compostos substancialmente por prêmios pagáveis em contratos de retrocessão, consistente com o valor dos ativos de resseguro na medida em que são retrocedidos. Quaisquer ganhos ou perdas originadas na contratação de retrocessão são amortizados durante o período de expiração do risco dos contratos. A Cia. analisa a recuperação dos ativos de retrocessão regularmente, no mínimo, a cada data de balanço. Quando há evidência objetiva de perda no valor recuperável, reduz o valor contábil do ativo de retrocessão ao seu valor estimado de recuperação, e reconhece imediatamente qualquer perda no resultado do exercício. Nos exercícios findos em 31/12/2018 e 2017, não foi verificada a necessidade de se realizar provisão para perdas com o valor recuperável sobre os ativos de resseguro e retrocessão da Cia. f) **Passivos de resseguro** - A Cia. utilizou as diretrizes do CPC nº 11 - Contratos de Seguro para avaliação dos contratos de resseguro e conversão das demonstrações financeiras, aplicando as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de resseguro tais como teste de adequação de passivos, avaliação do valor recuperável de ativos de retrocessão, verificação do limite de retenção praticado, dentre outras políticas aplicáveis. Adicionalmente, a Administração não identificou situações onde tenha utilizado excesso de prudência na avaliação de contratos de resseguro. As provisões técnicas decorrentes de contratos de resseguro, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e os conceitos atuariais internacionalmente difundidos, aplicáveis aos resseguradores locais autorizados a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. As metodologias utilizadas para cálculo de cada provisão técnica estão descritas em nota técnica atuarial desenvolvida pelo atuário responsável técnico e em conformidade com a Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015, e suas alterações e a Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e suas alterações, conforme especificado a seguir: Provisão de prêmios não ganhos - PPNG - É constituída para a cobertura de valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo, contemplando a estimativa para contratos vigentes e não emitidos. Para cálculo da parcela de riscos vigentes já emitidos, utilizam-se metodologias diferenciadas para cada tipo de contrato de resseguro e a exposição ao risco de cada contrato em linha com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A parcela de provisão de prêmio não ganho de riscos vigentes e não emitidos - PPNG-RVNE é estimada apenas para os contratos facultativos, utilizando uma metodologia de taxas médias de atraso verificadas na carteira por grupo. Para obtenção da provisão de prêmio não ganho de riscos vigentes e não emitidos - PPNG-RVNE, aplicam-se esses fatores de atraso médio subjetivamente selecionados sobre a provisão de prêmio não ganho - PPNG de riscos já emitidos, de forma que qualquer inconsistência verificada nos testes de consistência da provisão para os meses anteriores seja mais rapidamente ajustada a provisão. Em relação à parcela de PPNG-RVNE proporcional, obtenho o diferimento das parcelas de prêmio RVNE proporcional a partir das características atreladas aos riscos dos respectivos prêmios RVNE proporcionais lançados, uma vez que esses são apurados a partir dos prêmios efetivos informados nas contas técnicas e dos prêmios estimados conforme EPI. Provisão de sinistros a liquidar - PSL - Corresponde à melhor estimativa enviada pela cedente para o valor a ser pago pela Cia. ajustada à experiência de mercado e, nos casos de sinistros avisados de forma individual, à avaliação feita pela regulação da Cia. do valor informado pela cedente. Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR - A metodologia de cálculo da provisão de sinistros ocorridos e não avisados varia de acordo com as características específicas dos tipos de contrato e/ou linhas de negócio assumidos, de forma que reflitam de forma mais adequada a estimativa final de IBNR dos riscos assumidos até a datas bases de cálculo. A principal metodologia utilizada pela Cia. para a apuração da provisão de IBNR refere-se à utilização de triângulos de run-off obtidos por tipo de contrato, a partir dos períodos de subscrição e de grupos de linhas de negócio determinados internamente. Para alguns contratos específicos, a Cia. utiliza metodologia de sinistralidade esperada, metodologia baseada na experiência de mercado e, ainda, estudos e informações da cedente, quando disponíveis, para auxiliar na melhor projeção da provisão de sinistros ocorridos e não avisados da carteira. Provisão de excedente técnico - PET - A provisão de excedente técnico tem como objetivo provisionar os valores devidos pela Resseguradora de acordo com o resultado dos contratos que apresentam clausula de participação nos lucros, no claim bônus ou clausula de comissão escalonada (sliding scale). A provisão de excedente técnico é realizada por contrato de acordo com critérios específicos previamente definidas entre as partes, e será ajustada ou revertida à medida que os valores provisionados sejam efetivamente liquidados. Provisão de despesas relacionadas - PDR - É constituída mensalmente para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações ou benefícios, abrangendo tanto as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro quanto às despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. g) **Custos de aquisição diferidos** - Os custos de aquisição são registrados quando da aceitação dos contratos e apropriados ao resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. O diferimento destas comissões é realizado por meio da mesma metodologia utilizada para o diferimento do prêmio. A tabela abaixo demonstra dois prazos médios de diferimento dos grupos: • Prazo médio de vigência das apólices inseridas nos contratos vigentes de resseguro proporcionais e não proporcionais, utilizado para diferimento dos prêmios emitidos em determinado mês. • Prazo médio total de diferimento de todos os contratos vigentes de resseguro, proporcionais, não proporcionais e facultativos. Ou seja, prazo médio total para que o prêmio de determinado contrato seja integralmente ganho.

Grupos	31/12/2018		31/12/2017	
	Prazo médio de vigência das apólices inseridas no contrato de resseguro (em meses)	Prazo médio de diferimento total do contrato de resseguro (em meses)	Prazo médio de vigência das apólices inseridas no contrato de resseguro (em meses)	Prazo médio de diferimento total do contrato de resseguro (em meses)
Patrimonial	13	24	14	24
Riscos especiais	12	20	12	15
Responsabilidades	14	27	12	23
Automóvel	12	36	12	35
Transportes	12	21	12	20
Riscos financeiros	36	47	36	47
Pessoas coletivo	12	23	12	23
Rural	6	18	6	18
Outros	20	33	15	23
Marítimos	12	17	12	23
Aeronáuticos	12	20	12	22
Petróleo	12	14	-	-
Saúde	-	12	-	-
Aceitações do exterior	11	21	-	-

h) **Reconhecimento de sinistros e despesas** - Os sinistros decorrentes de resseguros incluem todos os eventos que ocorrem durante o período, avisados ou não, os respectivos custos internos e externos com tratamento de sinistros diretamente relacionados ao processamento e liquidação dos mesmos, o valor reduzido representado por salvados e outros montantes recuperados e eventuais ajustes de sinistros a liquidar de períodos anteriores. i) **Imobilizado** - O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e as manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear. O valor contábil de um ativo será imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. j) **Intangível** - Os custos associados à manutenção de softwares e contratos são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Cia., são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o intangível para que ele esteja disponível para uso. • A Administração pretende concluir o intangível e usá-lo. • Pode-se demonstrar que é provável

que o intangível gere benefícios econômicos futuros. • Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento do softwares e contratos. • Os gastos atribuíveis durante seu desenvolvimento podem ser mensurados com segurança. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto software, incluem os custos no desenvolvimento e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada. k) **Recuperação de ativos financeiros** - Por ocasião de encerramento de balanço, a Cia. avalia se há evidências objetivas de que um determinado ativo financeiro, ou grupo de ativo financeiro, está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos originados pela não recuperação do ativo são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos. l) **Ativos contabilizados ao custo amortizado** - Quando houver evidência clara da ocorrência de perda de valor recuperável de ativos contabilizados ao custo amortizado, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não incorridas), descontada à taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. A Cia. inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda de valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativo, ou em conjunto para ativos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se for concluído que não existe real evidência de perda de valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e os avalia em conjunto com relação à perda de valor recuperável. Eventual perda no valor recuperável é sempre avaliada na data de encerramento do balanço. Para fins de impairment, a Cia. designa os prêmios a receber de resseguros e retrocessão a partir de estudos econômicos de perdas incorridas, e riscos de inadimplência entre outros fatores. A constituição de impairment será registrada quando necessário de acordo com a Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e suas alterações. Se, em período subsequente, houver redução no montante da perda no valor recuperável claramente relacionada a um evento ocorrido após o reconhecimento da referida perda, a perda no valor recuperável anteriormente reconhecida será estornada. Qualquer estorno subsequente de perda no valor recuperável é reconhecido também na demonstração do resultado, na medida em que o valor contábil do ativo não ultrapasse o seu respectivo custo amortizado na data do estorno. m) **Imposto de renda e contribuição social** - Ativos e passivos tributários correntes do exercício findo em 31/12/2018 e de exercícios anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. O imposto de renda foi calculado com base no resultado do período, pela alíquota de 25% ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal em vigor. A contribuição social foi calculada com base no resultado do período, pela alíquota de 20%, ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal em vigor. O imposto de renda e a contribuição social diferidos refletem os efeitos das diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. As diferenças temporárias serão utilizadas para reduzir ou aumentar lucros tributários futuros. A Cia. semestralmente reavalia o montante de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos em relação à performance operacional e projeção do lucro tributável e, se necessário, reduz os valores para o valor esperado de realização. n) **Teste de adequação de passivo - TAP** - Conforme requerido pelo pronunciamento CPC nº 11 - Contratos de Seguro, em cada data de balanço a Cia. avalia as obrigações decorrentes dos contratos de resseguro vigentes na data base através do teste de adequação de passivo. A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP instituiu e definiu a regra para a elaboração deste teste por meio da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e suas alterações e orientações posteriores. O teste de adequação de passivo foi realizado com prudência e objetividade, a partir da utilização de métodos estatísticos e atuariais relevantes, aplicáveis e adequados, baseado em dados atualizados, informações fidedignas e considerações realistas. Os fluxos de caixa estimados na realização do teste de adequação de passivos são brutos de retrocessão. Na estimativa desses fluxos de caixas futuros, utilizou-se premissas atuais, realistas e não tendenciosas para cada variável envolvida. Todas as premissas e resultados encontrados apresentam detalhamento em relatório específico do teste. Em resumo, o resultado do teste de adequação de passivo é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base do teste, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a composição do teste de adequação de passivo em 31/12/2018, a Resseguradora dispõe de fluxos de direitos e obrigações em diversas moedas, uma vez que assume contratos com vários países do mundo. Dessa forma, para as estimativas dos fluxos de caixa em real, utilizou-se a ETJ livre de risco pré-fixada da ANBIMA. Para as estimativas decorrentes dos fluxos de caixa em dólar, a Cia. utilizou a curva cupom dólar, ambas disponibilizadas no site da SUSEP. Uma vez que a SUSEP não disponibiliza curvas específicas para as demais moedas, a Cia. estimou uma curva para cada moeda individualmente, de forma que todos os fluxos fossem trazidos a valor a presente a partir da aplicação da curva de desconto específica referente a sua respectiva moeda de emissão. Os testes de adequação de passivos realizados para os exercícios findos em 31/12/2018 e 2017 indicaram que as provisões constituídas nas referidas datas, deduzidas das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis relacionados, são suficientes para garantir o valor presente esperado dos fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos de resseguro. Além disso, a comparação entre a provisão de prêmio não ganho - PPNG constituída (deduzida das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis relacionados) com o valor presente dos fluxos de sinistros a ocorrer não demonstrou necessidade de constituição da provisão complementar de cobertura. o) **Outras provisões, ativos e passivos contingentes** - Segundo o pronunciamento CPC nº 25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma provisão contingente de natureza trabalhista, civil e tributária é reconhecida quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de evento passado, cujo valor tenha sido estimado com segurança e que seja provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação. Quando alguma destas características não é atendida, a Cia. não reconhece uma provisão. As provisões são constituídas a partir de uma série de análises individualizadas, efetuadas pela assessoria jurídica da Cia., dos processos administrativos e judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando em um desembolso futuro. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Cia. em caráter definitivo e quando a probabilidade de realização do ativo seja provável. p) **Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera que, a contabilização dos prêmios de resseguros ocorre, nos contratos não proporcionais e facultativos, na data de aceitação dos riscos cobertos. Para os contratos proporcionais, o prêmio efetivamente devido ao ressegurador é conhecido em data posterior. Assim, a emissão é realizada uniformemente ao longo da vigência do contrato, utilizando o prêmio estimado informado pela cedente no momento da aceitação do mesmo, salvo quando é conhecida alguma sazonalidade de emissão de prêmios da cedente. Os prêmios de resseguros e retrocessão e as correspondentes despesas de comercialização são reconhecidos no resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. Os prêmios emitidos de resseguro contemplam o total de prêmios a receber pactuado nos contratos de resseguro celebrados durante o período contábil e eventuais ajustes que venham a surgir, no período contábil, para prêmios a receber com relação a emissões de períodos contábeis anteriores, em conformidade com a informação enviada pelas seguradoras. A partir do exercício de 2014, a Cia. iniciou o reconhecimento da parcela de prêmios relativa aos riscos vigentes e não emitidos - prêmio RVNE tendo em vista que passou a ter uma base histórica de prêmios mais consistente de forma a efetuar uma estimativa do valor do prêmio RVNE de forma confiável. Os prêmios emitidos de retrocessão contemplam o total de prêmios a pagar pactuado nos contratos de retrocessão, celebrados durante o período contábil e eventuais ajustes de períodos anteriores, de forma consistente com os prêmios de resseguro que foram objeto de retrocessão. q) **Resultado por ação** - Em atendimento ao pronunciamento CPC nº 41 - Resultado por Ação, a Cia. apresenta o resultado básico e diluído por ação para os exercícios findos em 31/12/2018 e 2017. O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Cia., pela quantidade de ações disponíveis na data. Em 31/12/2018 e 2017, a Cia. não possuía ações preferenciais. O cálculo do lucro líquido por lote de mil ações está demonstrado nas demonstrações de resultado do exercício. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Cia. ajusta o lucro atribuível ao titular de ações ordinárias (capital próprio ordinário) da Cia., bem como o número médio ponderado de ações totais em poder do acionista (em circulação), para refletir os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras. O objetivo do resultado diluído por ação é fornecer uma medida da participação de cada ação ordinária no desempenho da Cia. e, ao mesmo tempo, refletir os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras em circulação durante o período. r) **Incentivo baseado em ações** - O incentivo dos executivos baseado em ações é mensurado e reconhecido a valor justo na data em que as opções foram outorgadas, em conta específica no patrimônio líquido e na demonstração do resultado, conforme as condições contratuais sejam atendidas. O custo de transações liquidadas com títulos patrimoniais é reconhecido ao longo do período em que as condições de serviço são cumpridas, com término na data em que o funcioná-

rio adquire o direito completo ao prêmio na data de aquisição. A despesa acumulada reconhecida até a data de aquisição reflete a extensão em que o período de aquisição tenha expirado e a melhor estimativa da Cia. do número de títulos patrimoniais que serão adquiridos. s) **Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente** - O CPC nº 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros foi emitido em dezembro de 2016, e o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O CPC nº 48 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. Conforme ata de reunião da Comissão Contábil da SUSEP de 25/01/2018, a discussão sobre esse pronunciamento será realizada na Comissão Contábil da SUSEP, a fim de avaliar a forma de adoção pelo mercado supervisionado. Foi destacado que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC adicionou ao cabeçalho do CPC nº 38 um aviso alertando que o pronunciamento continua válido enquanto sua revogação não for determinada pelo órgão regulador. O IFRS nº 16 - CPC 06 (R2) - "Leasing" estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem base para que usuários das demonstrações financeiras avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Cia.. A nova norma passa a vigorar por períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. O IFRS 17 - Contratos de Seguros foi emitido em maio de 2017 e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. A IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2021, sendo permitida a aplicação antecipada. Os normativos acima serão aplicáveis quando referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados e serão concluídos até a data da entrada em vigor das normas. Não há outras normas IFRS ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Cia. 4. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**: A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de alto grau de julgamento da Administração na utilização de determinadas políticas contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das práticas e políticas contábeis, a Administração fez os seguintes julgamentos, além daqueles que envolveram estimativas e premissas, que tiveram os principais efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. a) **Avaliação de passivos de contratos de resseguros** - Conforme permitido pelo pronunciamento CPC nº 11 - Contratos de Seguro, a Cia. aplicou as práticas contábeis adotadas no Brasil. As provisões técnicas que representam os passivos de contratos de resseguro dos ramos em que a Cia. atua são: provisão de prêmios não ganhos - PPNG, provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes, mas não emitidos - PPNG-RVNE, provisão de sinistros a liquidar - PSL, provisão de sinistros ocorridos e não avisados - IBNR, provisão de despesas relacionadas - PDR e provisão de excedente técnico - PET. As provisões técnicas da Resseguradora são calculadas de acordo com metodologias conhecidas no mercado, estando em conformidade com todos os requisitos e orientações estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. O comportamento da carteira de resseguros é acompanhado mensalmente a fim de prever e estabelecer critérios adequados para mensuração de suas provisões. Os sinistros são analisados pelo comportamento histórico da base e pela expectativa de perda total da carteira, podendo ser analisados em maiores detalhes por linha de negócio e tipo de sinistro. Grandes sinistros serão, em geral, analisados separadamente, através da constituição de reserva pelo valor nominal das estimativas de perda ou por meio da projeção separada para refletir o seu comportamento futuro. Julgamento qualitativo adicional é utilizado para avaliar a extensão em que tendências passadas poderão não se aplicar no futuro (por exemplo, para refletir ocorrências únicas, mudanças em fatores externos ou de mercado, como comportamentos do público em relação a sinistros, condições econômicas, níveis de inflação para sinistros, decisões judiciais e legislação, bem como fatores internos como composição de carteira, características da apólice e procedimentos para tratar de sinistros) de forma a determinar o custo final estimado de sinistros considerados possíveis e prováveis, levando em conta todas as incertezas envolvidas. b) **Provisão para recuperação de ativos de resseguros e retrocessão** - Essas provisões são fundamentadas em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituídas em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos valores a receber relativos a operações de seguro e retrocessão. Em 31/12/2018 e 2017, não houve indícios que os valores a receber não seriam recuperados. c) **Vida útil dos ativos imobilizado e intangível** - A depreciação ou amortização dos ativos imobilizado e intangível considera a melhor estimativa da Administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil. d) **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - A Administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. e) **Provisões para contingências** - A Cia. está sujeita a reivindicações legais, civis e trabalhistas cobrindo assuntos que advêm do curso normal das atividades de seus negócios, sendo que a avaliação dos riscos envolve considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e civis. Como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolva benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Cia. revisa suas estimativas e premissas mensalmente. Em 31/12/2018, a Cia. não possuía nenhuma contingência de natureza trabalhista ou tributária. 5. **Gestão de risco de resseguro e risco financeiro**: a) **Risco de resseguro** - O principal risco para a Resseguradora nos contratos de resseguro é o de que pagamentos de sinistros não correspondam às expectativas. Isso é influenciado pela frequência dos sinistros, sua gravidade, valores efetivamente pagos, histórico de sinistros de longo prazo. Desta forma, o objetivo da Cia. é o de assegurar a disponibilidade de reservas suficientes para cobrir esses passivos. A exposição de risco acima é reduzida por meio da diversificação da carteira de contratos de resseguros. A diversificação de riscos é também melhorada por meio de seleção criteriosa e a implementação de diretrizes saudáveis e prudentiais sobre a estratégia de subscrição, bem como o monitoramento constante para realização de eventuais ajustes. A Cia. adquire retrocessão como parte do seu programa para redução de volatilidade e ampliação de capacidade. A retrocessão cedida é colocalizada em bases proporcionais e não proporcionais. Na retrocessão proporcional a Cia. cede os riscos na mesma proporcionalidade em que seus sinistros são recuperados. Para as retrocessões não proporcionais, as retrocessionárias se comprometem a pagar o valor do sinistro que excede um determinado limite (prioridade) contratualmente acordado, minimizando assim a perda da Resseguradora. Valores a recuperar junto às retrocessionárias estão estimados de forma consistente com a provisão de sinistros a liquidar, de acordo com os contratos de retrocessão. Para a gestão dos riscos de resseguros, a Cia. mantém políticas, processos e procedimentos operacionais para avaliação de riscos nos grupos de ramos em que opera. A política de subscrição norteia a tomada de decisões, as ações e os procedimentos adotados na subscrição de riscos da carteira. Os parâmetros adotados para a elaboração de orçamento e definição das metas (produção, comissionamento, sinistralidade, resultado, entre outros) são atingíveis, sustentáveis e condizentes com a estrutura e capital da Cia. e visam à geração de lucros estáveis e contínuos. A Cia. subscree riscos em todos os grupos de ramos, considerando os fatores técnicos de cada ramo e contrato. A política de subscrição é suportada pela norma de subscrição de riscos da carteira, procedimentos de subscrição e pelo regime de alçadas decisórias, documentos estes formalmente aprovados, periodicamente revisados e devidamente divulgados a todas as alçadas envolvidas. Para fins de precificação dos riscos da carteira, com o objetivo de obter resultados consistentes, estáveis, positivos individualmente e para a globalidade da carteira, são adotadas diversas modelagens, consolidadas na comunidade atuarial, como referências para a precificação. Dentre as principais metodologias de precificação encontram-se: análise histórica, atrito e severidade, exposição e experiência. b) **Riscos financeiros** - A política de investimentos define as diretrizes para a alocação dos recursos em títulos e valores mobiliários bem como o monitoramento dos riscos inerentes à carteira de investimentos. Os investimentos são pautados em análises de cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo, sendo observadas as principais variáveis da economia brasileira e mundial, tais como: expectativas de evolução das taxas de juros, inflação, câmbio, crescimento da economia, entre outras. Em suas decisões de investimento, a Cia. considera a sua necessidade de caixa e o casamento dos seus ativos e passivos seguindo uma postura conservadora com relação ao crédito de suas contrapartes e nos investimentos realizados. A gestão de riscos dos investimentos financeiros é realizada através de análise e monitoramento diários da



Continuação

AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.

CNPJ/MF Nº 11.536.561/0001-26

Grupos de atuação	Prêmio ganho retido		Índice desinistralidade retida % (a)	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Patrimonial	29.851	24.265	59,99	64,86
Riscos especiais	1.038	262	9,29	1.174,05
Responsabilidades	3.707	3.344	130,78	91,44
Automóvel	82.726	41.497	45,15	38,56
Transportes	3.739	4.774	81,29	27,82
Riscos financeiros	8.458	7.343	157,44	(124,35)
Pessoas coletivo	20.738	94.182	32,90	31,49
Habitacional	51	-	11,30	-
Rural	21.927	19.126	95,95	109,59
	Prêmio ganho retido		Índice desinistralidade retida % (a)	
Outros	11.031	134.625	200,61	141,49
Pessoas individual	23	(42)	(1.711,71)	(973,52)
Marítimos	968	731	69,83	81,72
Aeronáuticos	3.675	3.666	15,22	5,81
Riscos de petróleo	1.370	-	48,87	-
Saúde	315	-	79,02	-
Exterior	37.809	-	131,18	-
Total prêmio ganho retido	227.426	333.773		

(a) Índice de sinistralidade = {indenizações avisadas + despesas com sinistros + variação da provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)}/Prêmio Ganho. (b) Índice de comercialização = custo de aquisição ganho/Prêmio Ganho. A composição de prêmios de resseguro e retrocessão aceita (prêmio emitido líquido) antes e depois dos prêmios cedidos em retrocessão está demonstrada abaixo para os exercícios findos em 31/12/2018 e 2017.

Grupos de atuação	Prêmio emitido líquido		Prêmio cedido retrocessão		retrocessão = prêmio retido		Percentual de retenção		Percentual retrocedido	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Patrimonial	79.429	80.470	(50.075)	(54.304)	29.354	26.166	36,96	32,52	63,04	67,48
Riscos especiais	(738)	5.523	661	(5.242)	(77)	281	10,43	5,09	89,57	94,91
Responsabilidades	11.315	2.238	(7.237)	365	4.078	2.603	36,04	116,31	63,96	(16,31)
Automóvel	73.526	59.601	(12)	(43)	73.514	59.558	99,98	99,93	0,02	0,07
Transportes	34.149	15.750	(28.025)	(11.251)	6.124	4.499	17,93	28,57	82,07	71,43
Riscos financeiros	29.890	32.295	(21.787)	(22.194)	8.103	10.101	27,11	31,28	72,89	68,72
Pessoas coletivo	47.430	116.283	(25.488)	(23.072)	21.942	93.211	46,26	80,16	53,74	19,84
Habitacional	83	-	(32)	-	51	-	61,45	-	38,55	-
Rural	25.462	19.014	(3.777)	463	21.685	19.477	85,17	102,44	14,83	(2,44)
Outros	(721)	139.887	(2.407)	(3.908)	(3.128)	135.979	433,84	97,21	(333,84)	2,79
Pessoas individual	209	(82)	(95)	40	114	(42)	54,55	51,22	45,45	48,78
Marítimos	2.547	3.414	(1.127)	(2.468)	1.420	946	55,75	27,71	44,25	72,29
Aeronáutico	7.298	18.018	(4.924)	(12.948)	2.374	5.070	32,53	28,14	67,47	71,86
Petróleo	8.249	-	(5.336)	-	2.913	-	35,31	-	64,69	-
Saúde	970	-	(71)	-	899	-	92,68	-	7,32	-
Aceitação exterior	72.742	-	(8.665)	-	64.077	-	88,09	-	11,91	-
Total	391.840	492.411	(158.397)	(134.562)	233.443	357.849	59,58	72,67	40,42	27,33

Prêmio de retrocessão cedida por classe de resseguradora:

	31/12/2018	31/12/2017
Resseguradora local	1.555	564
Resseguradora admitida	101.641	78.031
Resseguradora eventual	55.201	55.967
Total	158.397	134.562

Prêmio de resseguro aceito e retrocessão aceita por classe:

	31/12/2018	31/12/2017
Seguradora	355.432	462.905
Resseguradora local	203	304
Resseguradora admitida	28.118	22.508
Resseguradora eventual	8.087	6.694
Total	391.840	492.411

22. Incentivo baseado em ações: Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de outubro de 2013, foi aprovado o plano de opção de compra de ações da Austral Participações S.A. ("Austral Participações"), controladora da Resseguradora. O plano estabelece condições gerais de outorga pela Austral Participações de opções de compra de ações preferenciais de emissão da Austral Participações a profissionais elegíveis, membros da Administração e empregados da Austral Participações e de suas afiliadas e/ou subsidiárias, pelos serviços prestados, sendo certo que os termos e condições das outorgas são definidos e administrados pelo comitê de gestão, segundo as diretrizes e condições estabelecidas pelo plano de opção de compra de ações e que o plano será liquidado em ações da Austral Participações caso e quando as opções forem exercidas, mediante o pagamento pelo preço de exercício a ser efetuado pelo participante. Sem prejuízo, o comitê de gestão do plano poderá, em cada programa ou contrato individual, estabelecer condições diversas de vesting ou de termo da opção, inclusive a fim de estender os prazos em questão e/ou seu escalonamento. Em reuniões do comitê de gestão do plano de opção de compra de ações realizadas em 01 e 02 de outubro de 2013, foram aprovados o primeiro e segundo programas de opções de compra de ações, nos quais a Austral Participações outorgou opções de compra aos beneficiários totalizando 4.500.000 opções. Em reunião do comitê de gestão do plano de opção de compra de ações realizada em 19 de dezembro de 2014, foi aprovado o terceiro programa de opções de compra de ações, nos quais a Austral Participações outorgou opções de compra aos beneficiários totalizando 4.832.137 opções.

22. Incentivo baseado em ações: Em reunião do comitê de gestão do plano de opção de compra de ações realizada em 01 de abril de 2016, foi aprovado o quarto programa de opções de compra de ações, nos quais a Austral Participações outorgou opções de compra aos beneficiários totalizando 76.616 opções. O primeiro programa prevê três datas de vesting, sendo a última em dezembro de 2014, onde os participantes terão o direito de adquirir suas opções, pelos serviços prestados, por um prazo de quatro anos a contar da última data de vesting e a partir de cada uma das datas de vesting estabelecidas pelo comitê de gestão do plano, respeitadas as condições contratuais. O segundo programa prevê quatro datas de vesting, sendo a última em setembro de 2016, onde os participantes terão o direito de adquirir suas opções, pelos serviços prestados, por um prazo de quatro anos a contar da última data de vesting e a partir de cada uma das datas de vesting estabelecidas pelo comitê de gestão do plano, respeitadas as condições contratuais. O terceiro programa prevê de três a cinco datas de vesting, dependendo do beneficiário, sendo a última data de vesting em setembro de 2018, onde os participantes terão o direito de adquirir suas opções, pelos serviços prestados, por um prazo de dois anos a contar da última data de vesting e a partir de cada uma das datas de vesting estabelecidas pelo comitê de gestão do plano, respeitadas as condições contratuais. O quarto programa prevê três datas de vesting, sendo a última data de vesting em dezembro de 2018, onde os participantes terão o direito de adquirir suas opções, pelos serviços prestados, por um prazo máximo de até dezoito meses a contar da última data de vesting e a partir de cada uma das datas de vesting estabelecidas pelo comitê de gestão do plano, respeitadas as condições contratuais. Para o primeiro e o segundo programa, o valor justo das opções foi estimado na data de outorga, com base no modelo de valorização por simulação de Monte Carlo considerando uma volatilidade de aproximadamente 27,5%, em linha com as volatilidades de empresas do setor de seguros listadas em bolsa à época da outorga e a curva de taxa de juros pré-fixada nas datas de outorga, conforme o mercado futuro de juros negociado na BM&F Bovespa. O preço spot do ativo foi inferido a partir de premissas informadas pela Vinci Capital Partners, premissas essas também auditadas por auditor indepen-

dente no curso normal de auditoria do Fundo Vinci Capital Partners II FIQ FIP, e o preço de exercício das opções de ambos os programas é de R\$1,1425, sendo este corrigido por índice de inflação e ajustado ainda pela distribuição de valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação eventualmente pago pela Cia. a partir da data da celebração do contrato individual com o beneficiário. Considerando tais premissas, o valor justo médio ponderado para cada opção outorgada foi de R\$0,4922. Para o terceiro programa, o valor justo das opções foi estimado na data de outorga, com base no modelo de Black and Scholes considerando uma volatilidade de aproximadamente 36,5%, em linha com as volatilidades de empresas do setor de seguros listadas em bolsa à época da outorga e a curva de taxa de juros pré-fixada nas datas de outorga, conforme o mercado futuro de juros negociado na BM&F Bovespa. O preço spot utilizado foi o preço utilizado na emissão primária de ações para o IFC e o preço de exercício das opções é de R\$1,1752, sendo este corrigido por índice de inflação e ajustado ainda pela distribuição de valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação eventualmente pago pela Cia. a partir da data da celebração do contrato individual com o beneficiário. Considerando tais premissas, o valor justo médio ponderado para cada opção outorgada foi de R\$0,4529. Para o quarto programa, o valor justo das opções é estimado na data de outorga, com base no modelo de Black and Scholes considerando uma volatilidade de aproximadamente 38,2%, em linha com as volatilidades de empresas do setor de seguros listadas em bolsa à época da outorga e a curva de taxa de juros pré-fixada nas datas de outorga conforme o mercado futuro de juros negociado na BM&F Bovespa. O preço spot utilizado foi o inferido a partir de informações divulgadas pelo Fundo Vinci Capital Partners II FIQ FIP e o preço de exercício das opções é de R\$1,2171 sendo este corrigido por índice de inflação e ajustado ainda pela distribuição de valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação eventualmente pago pela Cia. a partir da data da celebração do contrato individual com o beneficiário. Considerando tais premissas, o valor justo médio ponderado para cada opção outorgada foi de R\$0,49. A Austral Participações S.A. concede a cada beneficiário uma opção de venda às ações que forem adquiridas em função do exercício da opção de compra pelo participante, assim como possui uma opção de recompra de tais ações. O prazo e preço de exercício de tais opções estão determinados em contratos individuais firmados entre a Austral Participações e os participantes. Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de março de 2016, foi aprovado o segundo plano de opção de compra de ações da Austral Participações, controladora da Resseguradora. O segundo plano estabelece condições gerais de outorga pela Austral Participações de opções de compra de ações preferenciais de emissão da Austral Participações a profissionais elegíveis, membros da Administração e empregados da Austral Participações e de suas afiliadas e/ou subsidiárias, pelos serviços prestados, sendo certo que os termos e condições das outorgas são definidos e administrados pelo comitê de gestão, segundo as diretrizes e condições estabelecidas pelo plano de opção de compra de ações e que o plano será liquidado em ações da Austral Participações caso e quando as opções forem exercidas, mediante o pagamento pelo preço de exercício a ser efetuado pelo participante. Sem prejuízo, o comitê de gestão do plano poderá, em cada programa ou contrato individual, estabelecer condições diversas de vesting ou de termo da opção, inclusive a fim de estender os prazos em questão e/ou seu escalonamento. Em reunião do comitê de gestão do segundo plano de opção de compra de ações realizada em 01 de abril de 2016, foi aprovado o primeiro programa de opções de compra de ações do segundo plano, nos quais a Austral Participações outorgou opções de compra aos beneficiários totalizando 1.884.307 opções. Para o primeiro programa do segundo plano, o valor justo das opções é estimado na data de outorga, com base no modelo de Black and Scholes considerando uma volatilidade de aproximadamente 38,2%, em linha com as volatilidades de empresas do setor de seguros listadas em bolsa à época da outorga e a curva de taxa de juros pré-fixada nas datas de outorga conforme o mercado futuro de juros negociado na BM&F Bovespa. O preço spot utilizado foi o inferido a partir de informações divulgadas pelo Fundo Vinci Capital Partners II FIQ FIP, e o preço de exercício das opções é de R\$2,8316 sendo este corrigido por índice de inflação e ajustado ainda pela distribuição de valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação eventualmente pago pela Cia. a partir da data da celebração do contrato individual com o beneficiário. Considerando tais premissas, o valor justo médio ponderado para cada opção outorgada foi de R\$0,25. Em reunião do comitê de gestão do segundo plano de opção de compra de ações realizada em 5 de setembro de 2016, foi aprovado o segundo programa de opções de compra de ações do segundo plano, no qual a Austral Participações outorgou opções de compra aos beneficiários tota-

lizando 75.748 opções. Para o segundo programa do segundo plano, o valor justo das opções é estimado na data de outorga, com base no modelo de Black and Scholes considerando uma volatilidade de 38,2%. O preço spot utilizado foi o inferido a partir de informações divulgadas pelo Fundo Vinci Capital Partners II FIQ FIP, e o preço de exercício das opções é de R\$2,8316 sendo este corrigido por índice de inflação e ajustado ainda pela distribuição de valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação eventualmente pago pela Cia. a partir de 01 de abril de 2016. Considerando tais premissas, o valor justo médio ponderado para cada opção outorgada foi de R\$0,41. A tabela a seguir concilia as opções de compra de ações em aberto da Austral Participações na sua totalidade, no início e fim do exercício findo em 31/12/2018 e exercício findo em 31/12/2017:

	Quantidade de opções
Total de opções em aberto em 31/12/2017	10.474.396
Total de opções exercíveis em 31/12/2017	8.980.039
Totalidade de opções exercidas até 31/12/2018	-
Totalidade de opções outorgadas	-
Total de opções em aberto em 31/12/2018	8.682.717
Total de opções exercíveis em 31/12/2018	8.682.717

Caso o beneficiário tenha seu contrato de trabalho rescindido voluntariamente ou involuntariamente, sem justa causa, as opções que ainda não sejam passíveis de exercício são automaticamente extintas, sem qualquer direito a indenização ou compensação, e as opções já passíveis de exercício poderão ser exercidas em um determinado prazo, conforme disposto em cada contrato individual. Na hipótese que o contrato de trabalho do beneficiário ser rescindido por justa causa, todas as opções que possam ser exercidas, mais aquelas que não possam ainda ser exercidas são automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. As 8.682.717 opções em aberto representam uma diluição de até 3,56% sobre um total de 243.614.411 ações da Austral Participações. O efeito do incentivo com base em opções para compra de ações referente aos colaboradores registrados na Resseguradora, que fizeram jus às opções da Austral Participações, está registrado no patrimônio líquido da Resseguradora como reserva de capital no exercício findo em 31/12/2018 no montante de R\$2.487 (R\$2.431 em 31/12/2017).

23. Detalhamento de contas de resultado:

	31/12/2018	31/12/2017
a) Prêmios de resseguro		
Prêmio de resseguros	341.248	465.770
Prêmio risco vigente não emitido	14.553	(2.865)
Retrocessões aceitas	36.039	29.506
Variações das provisões técnicas	(10.137)	(7.377)
Total	381.703	485.034

b) Sinistros ocorridos

Indenizações avisadas	(291.076)	(433.652)
Despesa com sinistro	(217)	(154)
Salvados e ressarcimentos	2.730	27.706
Variações de sinistros ocorridos, mas não avisados	(43.070)	(25.093)
Total	(331.633)	(431.193)

c) Custos de aquisição

Comissões	(10.394)	(10.574)
Variações de despesas de comercialização diferidas	(557)	969
Total	(10.951)	(9.605)

d) Outras receitas e despesas operacionais

Outras receitas	976	1.544
Despesas de participações nos lucros com resseguro aceito	(44.882)	(30.982)
Provisão recebimento de prêmios duvidoso	(453)	-
Outras despesas	(3.495)	(1.981)
Total	(47.854)	(31.419)

e) Resultado com retrocessão

	31/12/2018	31/12/2017
Sinistros ocorridos, mas não avisados	9.273	13.003
Despesa com sinistro	61	11
Recuperação de indenização	144.389	145.778
Salvados e ressarcidos	(1.887)	(18.663)
Outras receitas	(9)	7
Prêmio de retrocessão cedido	(158.397)	(134.562)
Receita com participação nos lucros	1.235	8.222
Variações de prêmio retrocessão cedido	4.118	(16.699)
Total	(1.217)	(2.903)

f) Despesas administrativas

Pessoal próprio e encargos sociais	(7.781)	(7.609)
Localização e funcionamento	(3.124)	(2.904)
Serviços de terceiros	(5.307)	(3.541)
Depreciação e amortização	(1.593)	(1.041)
Publicidade e propaganda	(440)	(495)
Outros	(123)	(211)
Total	(18.368)	(15.801)

g) Despesas com tributos

Despesas com COFINS	(3.418)	4.575
Despesas com PIS	(639)	1.047
Taxa de fiscalização	(1.038)	(877)
Outras	(468)	(410)
Total	(5.563)	4.335

h) Resultado financeiro:

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas		
Titulos mensurados ao valor justo por meio de resultado	29.399	34.828
Titulos disponiveis para venda	10.044	6.379
Com operacoes de resseguros	145.562	72.938
Outras receitas	19.077	9.223
Despesas		
Titulos mensurados ao valor justo por meio de resultado	(13.768)	(6.831)
Titulos disponiveis para venda	(1.228)	(964)
Com operacoes de resseguros	(144.518)	(71.976)
Outras despesas	(10.399)	(6.229)
Total	34.169	37.368

24. Resultado por ação - básico e diluído

Conforme requerido pelo CPC nº 41, as tabelas a seguir reconciliam o lucro do exercício aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

	31/12/2018	31/12/2017
Numerador lucro líquido do exercício	117	25.840
Denominador (em milhares de ações)	222.441	222.441
Lucro por ação básico	0,00053	0,12
Numerador lucro líquido do exercício	117	25.840
Denominador considerando as opções de ações (em milhares de ações)	231.124	232.915
Lucro por ação diluído	0,00051	0,11

O resultado por ação básico é computado pela divisão do lucro do exercício pelo total das ações em circulação no período. O resultado por ação diluído é computado pela divisão do lucro do exercício pelo total das ações em circulação no período incluindo as opções de ações em aberto.

Conselheiros:

Alessandro Monteiro Morgado Horta
Bruno Augusto Sacchi Zarembo
Antônio Alberto Gouveia Vieira Filho

Diretor presidente:
Bruno de Abreu Freire

Diretoria
Ricardo Villela Abreu dos Santos
Rodolfo Arashiro Rodriguez

Gerente de contabilidade
Arthur Teixeira Rodrigues
CRC RJ - nº 078781/O-0

Atuária
Brenda Fucci Cantisano
MIBA nº 2904



Continuação

AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.

CNPJ/MF Nº 11.536.561/0001-26

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros e Diretores da **Austral Resseguradora S.A.**, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 11.536.561/0001-26. **Escopo da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Austral Resseguradora S/A, em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Responsabilidade da Administração** A Administração da Austral Resseguradora S/A é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa

avaliação de risco, o atuário considera que os controles internos da Austral Resseguradora S/A são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Austral Resseguradora S/A em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Ricardo Pacheco MIBA 2.679

Ernst & Young Serviços Atuariais S.S. - CNPJ 03.801.998/0001-11 - CIBA 57

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Diretores, Conselheiros e Acionistas da **Austral Resseguradora S.A.**

Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Austral Resseguradora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Austral Resseguradora S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia

são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6

Marcelo Felipe L. de Sá - Contador CRC-1RJ094644/O-0

